

PORTARIA Nº 1.296, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Averba Tempo de Contribuição da servidora Irenir Jesus de Amarões da Silva e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 140 de 26 de agosto de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso.

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar o Tempo de Contribuição, Certidão de Tempo de Contribuição sob o Protocolo nº 08001070.1.00166/20-4, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, da servidora Irenir Jesus de Amarões da Silva, matrícula 146, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
TF Gestora Imobiliária Ltda.	01/11/1986 a 19/06/1987	00 ano, 07 meses, 19 dias.
Organização Morena de Parceria e Serviços H Ltda.	01/09/1989 a 09/02/1990	00 ano, 05 meses, 09 dias.
Contribuinte Individual nº 000113315731-27.	01/05/1993 a 31/10/1993	00 ano, 06 meses, 00 dia.
Linger Serviços de Limpeza Ltda.	01/11/1993 a 31/12/1993	00 ano, 02 meses, 00 dia.
Contribuinte Individual nº 000113315731-27.	01/01/1994 a 31/03/1994	00 ano, 03 meses, 00 dia.
Condor Construções, Conservação e Limpeza Ltda.	04/04/1994 a 17/08/1994	00 ano, 04 meses, 16 dias.
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS		864
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		02 anos, 04 meses 14 dias.

Art. 2º O período averbado compreende em 864 dias líquidos, correspondendo há 02 anos, 04 meses e 14 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de novembro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração